



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO L - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.678 – 20 de fevereiro de 2026.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Mogeiro (PB), 20 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 128/2026

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO Ofício GP nº 0016/2026, oriundo da Prefeitura Municipal de Massaranduba;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor deste Ente **Carlos Antônio Leal do Nascimento**, mediante permuta com a servidora do Município de Massaranduba, **Neuziani Silva Pires**, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º A cessão terá validade até 20 de fevereiro de 2027.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogeiro, 20 de fevereiro de 2026.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 129/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO Lei Complementar Municipal nº 005, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Mogeiro;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 455, de 30 de dezembro de 2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 05/2024, que atualiza a Estrutura Administrativa e o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogeiro e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jadyel Ramos da Silva**, no Cargo em Comissão de Superintendente de Relações Comunitárias e Institucionais, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 130/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO Lei Complementar Municipal nº 005, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Mogeiro;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 455, de 30 de dezembro de 2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 05/2024, que atualiza a Estrutura Administrativa e o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogeiro e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jorge Martins de Farias**, no Cargo em Comissão de Gerente de Relações Comunitárias, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Mogeiro (PB), 20 de fevereiro de 2026.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 131/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO pedido de exoneração, datado de 13 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **José Roberto da Silva Santos** para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município.



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO L - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.678 – 20 de fevereiro de 2026.

PODER EXECUTIVO

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogeiro (PB), 20 de fevereiro de 2026.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 132/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO Lei Complementar Municipal nº 005, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Mogeiro;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 455, de 30 de dezembro de 2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 05/2024, que atualiza a Estrutura Administrativa e o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogeiro e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Soares Felinto**, no Cargo em Comissão de Gerente de Apoio ao Pequeno Agricultor, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 fevereiro de 2026.

Mogeiro (PB), 20 de fevereiro de 2026.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional